

	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL INSTRUÇÃO DE COMANDO (IC)	Nº DO DOCUMENTO
		IC
		002/DCTA/2024
		EXPEDIÇÃO
		03 JUN 2024
		VALIDADE
		PERMANENTE
ASSUNTO	REGRAS PARA AVALIAÇÃO DE DOCENTES DO ITA	
ANEXOS	A – Ficha de Avaliação Funcional Anual; B – Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas; C – Relatório de Análise de Atividades Acadêmicas; D – Tabela de Pontuação Máxima e Requisito Mínimo para Aprovação em Avaliação Acadêmica Complementar; E – Formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação; e F – Modelo de Mapa de Situação dos Docentes do ITA.	
DISTRIBUIÇÃO	Vice-Direção, SDA e ITA.	

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Esta Instrução de Comando (IC) tem a finalidade de complementar a regulamentação dos processos de avaliação de desempenho funcional e acadêmico, com vistas ao aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com vistas à progressão funcional, promoção de classe e aceleração da promoção dos servidores do Magistério Superior classificados no ITA, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Portaria Normativa nº 2.093/MD, de 12 de julho de 2013, e da Delegação de Competência aprovada pela Portaria GABAER nº 611/GC3, de 07 de novembro de 2023, publicada no BCA nº 204, de 09 de novembro de 2023.

1.1.2 Dessa forma, deve orientar as atividades das comissões internas do ITA, cujas atribuições se equivalem à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), definida na Lei 12.772/2012, no sentido de estabelecer os parâmetros, critérios e procedimentos específicos para a avaliação do desempenho de servidores integrantes das carreiras do Magistério Superior. Deve servir, ainda, de mecanismo para o exercício de governança do DCTA, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto 9.203, de 12 de julho de 2013.

1.2 ABREVIATURA E SIGLAS

1.2.1 BCA – Boletim do Comando da Aeronáutica.

1.2.2 CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

1.2.3 DRH – Divisão de Recursos Humanos do DCTA.

1.2.4 GABAER – Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

1.2.5 IC – Instrução de Comando.

1.2.6 ICA – Instrução do Comando da Aeronáutica.

1.2.7 MD – Ministério da Defesa.

1.2.8 MEC – Ministério da Educação.

1.2.9 ROCA – Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica.

1.2.10 SDA – Subdepartamento de Administração do DCTA.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

1.3.1 Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3.2 Portaria Normativa nº 2.093/MD, de 12 de julho de 2013.

1.3.3 Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013.

1.3.4 Portaria MEC nº 982, de 03 de outubro de 2013.

1.3.5 ICA 37-96/2015 “Avaliação de Desempenho de Docentes”.

1.3.6 Decreto nº 9.203/2017 “Governança na Administração Pública”.

1.3.7 ROCA 21-63 “Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica”.

1.3.8 Portaria GABAER nº 611/GC3, de 07 de novembro de 2023.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 AValiação DE DESEMPENHO

2.1.1 A avaliação de desempenho pode ser considerada uma atividade intrínseca ao ser humano, que em todas as circunstâncias avalia o que acontece ao seu redor, seja em casa ou em seus grupos sociais. O mesmo ocorre no contexto organizacional, no qual surge a necessidade de avaliar o desempenho em diferentes aspectos: financeiro, operacional, técnico, humano, dentre outros. Quando se trata do desempenho de pessoas, nota-se que este é o grande diferencial das organizações, uma vez que a forma como os trabalhadores realizam suas funções impacta diretamente no alcance das metas planejadas. Assim, não basta possuir tecnologia de ponta, estrutura adequada e processos bem delineados, faz-se necessário contar com o capital humano bem-preparado, capaz de tomar decisões e promover as mudanças necessárias à melhoria de processos e projetos.

2.1.2 Desse modo, avaliar sistematicamente e gerenciar o desempenho humano, a fim de contribuir para a melhoria contínua das diversas atividades, assume grande relevância no contexto organizacional, o que, conseqüentemente, impacta no cumprimento da missão das instituições. Os benefícios advindos dessa avaliação seguem uma via de mão dupla, fornecendo, de um lado, subsídios consistentes para os processos de gestão de pessoas, tais como: adequação da pessoa ao cargo, necessidades de treinamento, readaptações funcionais, promoções, detecção de problemas de supervisão e integração, bem como construção de programas que contribuam para a melhoria contínua de desempenho. Por outro lado, serve como norteador para o avaliado, ao indicar o que o avaliador pensa a respeito de seu trabalho e quais melhorias são necessárias ao progresso.

2.1.3 Avaliar o desempenho não é uma mera formalidade. Consiste em analisar o comportamento, a conduta e o resultado do profissional no contexto de trabalho, comparando-o com as estratégias organizacionais almejadas. Desse modo, entende-se que o processo de avaliação de desempenho não tem um fim em si mesmo. Trata-se de um importante instrumento de gestão, que possibilita estabelecer objetivos estratégicos; acompanhar metas e resultados; elaborar planos de desenvolvimento para a melhoria do desempenho; avaliar o potencial dos profissionais; planejar carreiras; trabalhar com sistema de recompensa; obter subsídios para promoções e progressões funcionais; e gerar efeito retroativo positivo, no sentido da melhoria constante.

2.1.4 Nesse contexto, considerando a importância da avaliação de desempenho, com vistas ao aprimoramento constante da atividade humana e dos processos organizacionais, fica definida a necessidade da avaliação de desempenho funcional anual, de todos os servidores da carreira de Magistério Superior classificados no ITA.

2.1.5 A avaliação de desempenho, para fins de progressão funcional e promoção de classe, consiste no processo de mensuração e acompanhamento da performance do Servidor no exercício do seu cargo, possibilitando o desencadeamento de ações que permitam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências necessárias ao bom desempenho de suas funções. Nesse contexto, serão consideradas a avaliação funcional e a avaliação acadêmica complementar, que serão melhor abordadas nos próximos tópicos desta Instrução.

2.1.6 Com esse objetivo, as avaliações conduzidas no âmbito do ITA serão encaminhadas tempestivamente ao DCTA, a fim de viabilizar o processo interno da Divisão de Recursos Humanos, no sentido de analisar e homologar os pareceres das comissões de avaliação, bem como conceder e publicar as respectivas progressões, promoções e acelerações da promoção.

2.2 ÂMBITO

Esta Instrução tem aplicação na estrutura organizacional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica e no Subdepartamento de Administração do DCTA, que deverá atuar na interlocução dos processos de regulação das avaliações dos docentes e das atividades relacionadas à análise, homologação, concessão e publicação das progressões funcionais, promoções de classes e acelerações da promoção dos servidores do Magistério Superior classificados no ITA.

2.3 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

No contexto das instruções contidas na Lei 12.772/2012, ficam estabelecidas as seguintes definições e conceituações para o trâmite dos processos de que trata esta IC:

- a) Aceleração da promoção: a aceleração da promoção é a mudança para o nível inicial da próxima classe da carreira do docente pela obtenção de título de especialização, mestrado ou doutorado, sendo necessária a aprovação em estágio probatório (para os docentes admitidos a partir de 1º de março de 2013);
- b) Avaliação acadêmica complementar: avaliação específica dos servidores do Magistério Superior, para fins de progressão funcional e promoção de classe, na qual devem ser apreciadas as atividades realizadas no período estabelecido para cada fase da carreira do Servidor. Essa avaliação deverá ser conduzida em conformidade com os Anexos B e C;
- c) Avaliação funcional: avaliação de desempenho anual, que consiste no processo de mensuração e acompanhamento do servidor no exercício do seu cargo. Será realizada pelo chefe imediato do Servidor, sob a revisão do Chefe de Divisão ao qual o avaliado está subordinado (Anexo A), devendo ser apreciados os seguintes fatores: produtividade, assiduidade, pontualidade, iniciativa, cooperação, disciplina, liderança, ética profissional, urbanidade, estabilidade emocional e relacionamento com docentes e discentes. Esta atividade será supervisionada pela comissão interna de avaliação de desempenho, conforme formulário constante do Anexo C;
- d) Comissão interna de avaliação de desempenho: comissão definida internamente pelo ITA, que deverá cumprir a tarefa de ratificação da avaliação funcional, condução da avaliação acadêmica complementar, bem como a análise e validação dos processos de aceleração da promoção.
- e) Instrução de Comando: documento de publicação eventual, emitido pelos Órgãos de Direção Setorial, destinado a divulgar regras, critérios, recomendações e procedimentos diversos, de caráter determinativo, direto ou normativo, às suas respectivas organizações subordinadas;
- f) Magistério Superior: classe de profissionais habilitados em atividades acadêmicas, próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior; e
- g) Mapa de situação de docentes: tabela atualizada de dados dos docentes classificados no ITA, onde devem constar as informações necessárias à governança dos recursos humanos, conforme modelo disponível no Anexo F.

3 DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

3.1 Para fins de desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Art. 12 da Lei nº 12.772, de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 2013, progressão é a passagem do Servidor para o nível de vencimento imediatamente superior, dentro da mesma classe, e promoção é a passagem do Servidor de uma classe para outra subsequente.

3.2 O desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, respeitando-se o interstício legalmente previsto, nos termos da Lei nº 12.772, de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 2013.

3.3 A progressão na Carreira de Magistério Superior ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos na Lei nº 12.772/2012, e observará, cumulativamente, os seguintes aspectos:

- a) o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e
- b) aprovação em avaliação de desempenho.

3.4 A promoção na Carreira de Magistério Superior ocorrerá, observado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção; e, ainda, as seguintes condições:

para a Classe B	Professor Assistente	ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
para a Classe C	Professor Adjunto	ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
para a Classe D	Professor Associado	a) possuir o Título de Doutor; e b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
para a Classe E	Professor Titular	a) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e b) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

Observações: Os cursos de Doutorado, para fins de progressão ou promoção prevista para o nível inicial da Classe D, Professor Associado, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, de acordo com a Resolução nº 5, de 10 de março de 1983, do Conselho Federal de Educação. Ademais, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* realizados em Instituições de Ensino no exterior deverão ser revalidados por instituição nacional competente, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

3.5 PROCESSO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Os docentes do Magistério Superior, aprovados no estágio probatório do respectivo cargo, e que atenderem aos requisitos de titulação, farão jus a processo de aceleração da promoção da seguinte forma:

- a) de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Assistente A e Professor Auxiliar, para o nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de Mestre; e
- b) de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e Professor Auxiliar; e da classe B, com a denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de Doutor.

4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE DOCENTE

4.1 A avaliação de desempenho deve ser compreendida como um processo sistemático e sistêmico, de apreciação quantitativa e qualitativa do desempenho individual, a partir da comparação do comportamento, da conduta e dos resultados apresentados, diante do que se espera do Servidor, em um período de tempo estabelecido.

4.2 As avaliações de desempenho serão utilizadas como instrumento de gestão, com a identificação de aspectos do desempenho que possam ser melhorados, por meio de oportunidades de capacitação e de aperfeiçoamento profissional, caso seja necessário.

4.3 Nesta Instrução, comportamento deve ser compreendido como o conjunto de ações, reações e atitudes observáveis do avaliado, frente às suas responsabilidades. Conduta, por sua vez, é uma manifestação do comportamento, e se refere à maneira com que o Docente se apresenta em termos éticos e morais, como integrante de uma das universidades de maior prestígio do país, o ITA.

4.4 No processo de avaliação deverão ser considerados os desempenhos individual e coletivo, de modo que seus resultados orientem a melhoria da capacidade dos profissionais envolvidos, como também do setor a que estão vinculados, incidindo especialmente sobre as atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão.

4.5 A avaliação de docentes em cumprimento de Estágio Probatório deverá ser conduzida de acordo com as orientações estabelecidas em IC específica para esse fim.

4.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

4.6.1 O conceito de desempenho funcional adotado no processo de avaliação de docentes do ITA deve estar associado ao comportamento, à conduta e aos resultados apresentados pelo docente, diante daquilo que se espera em termos de produtividade, assiduidade, pontualidade, iniciativa, cooperação, disciplina, liderança, ética profissional, urbanidade, estabilidade emocional e relacionamento com docentes e discentes.

4.6.2 Importante ressaltar que a avaliação funcional está vinculada ao exercício de cargos e funções, bem como a sua posição no escalonamento funcional dentro do Quadro de Servidores da

Instituição, tendo em vista as tarefas e responsabilidades que lhe são inerentes, ou que lhe sejam atribuídas, de acordo com as atribuições previstas nos normativos reguladores.

4.6.3 Nesse contexto, o chefe imediato deverá atribuir graus às condutas observadas, considerando o desempenho esperado diante das responsabilidades assumidas, dentro do período estabelecido para a análise; considerando, ainda, fatores como tempo de serviço e experiência do Servidor.

4.6.4 A avaliação funcional dos docentes, independentemente de estar ou não submetido aos processos de progressão funcional e promoção de classe, será realizada anualmente, por meio da ficha constante do Anexo A, que deverá ser preenchida pelo chefe imediato do Servidor e apresentada ao respectivo Chefe de Divisão do avaliado (revisor), para ser encaminhada tempestivamente ao DCTA, via Ofício.

4.6.5 A avaliação de desempenho funcional será realizada no exercício de cada ano letivo, devendo o seu resultado ser publicado no Boletim do GAP-SJ, via SDA.

4.6.6 Para ser considerado aprovado, o Servidor deverá alcançar um mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos estabelecidos no formulário constante do Anexo A.

4.6.7 O docente que não alcançar a pontuação mínima nas avaliações funcionais, em observância aos fatores que demonstram o fraco desempenho funcional, passará por processo de capacitação a ser planejado pelo ITA, em coordenação com a Divisão de RH do DCTA.

4.6.8 Para efeito de progressão funcional e promoção de classe, inclusive a promoção para a Classe E, serão consideradas as duas últimas avaliações funcionais do último interstício, cuja média aritmética das duas avaliações deverá ser de, no mínimo, 60% da pontuação máxima da tabela constante do Anexo A.

4.7 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO COMPLEMENTAR ATÉ CLASSE D, INCLUSIVE

4.7.1 A avaliação do desempenho acadêmico complementar será utilizada para progressão funcional e promoção de classe, e consiste do processo de acompanhamento e mensuração da performance do Servidor, no exercício do seu cargo.

4.7.2 A avaliação de desempenho acadêmico complementar para promoção às Classes B, C e D será conduzida pela comissão interna de avaliação de desempenho acadêmico complementar, composta por pelo menos três professores ocupantes de cargo de Classe/Nível igual ou superior à Classe/Nível pretendido pelo avaliado, sendo formalmente designada pelo ITA.

4.7.3 A avaliação de desempenho acadêmico complementar para progressão funcional nas Classes A, B, C e D, bem como para promoções às Classes B, C e D, levará em consideração os elementos descritos na Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas, constante do Anexo B.

4.7.4 Os elementos considerados na Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas estão organizados nas seguintes dimensões, que compõem o perfil docente:

I - Ensino;

II - Pesquisa;

III – Extensão;

IV – Gestão; e

V – Formação Acadêmica.

4.7.5 Para efeito de progressão funcional e promoção de classe, será necessária a obtenção de 60% (sessenta por cento) do total de pontos previstos na tabela constante do Anexo D.

4.7.6 No contexto da avaliação acadêmica complementar, o processo se inicia com o preenchimento da Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas (Anexo B), por parte do Docente Avaliado. Toda a comprovação documental do Docente deve ser anexada, nesse momento, em conjunto com o currículo Lattes atualizado.

4.7.7 A seguir, a Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas será analisada pela comissão interna de avaliação de desempenho, que deverá preencher a pontuação atestada e descrever eventuais inconsistências entre a pontuação informada e a pontuação atestada pela Comissão, na própria Ficha. Ao final, a comissão interna de avaliação de desempenho deverá preencher também o Relatório de Análise (Anexo C), consolidando os resultados das avaliações funcionais e da avaliação acadêmica complementar. Para efeito de aprovação na avaliação do desempenho acadêmico, a comissão deverá consultar a Tabela de Pontuação (Anexo D).

4.7.8 A avaliação para a progressão funcional na Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A, e Professor Auxiliar, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto e, Classe D, com a denominação de Professor Associado, levará em consideração, entre outros, os seguintes elementos:

- I - desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;
- II - orientação de estudantes de Mestrado e Doutorado, de monitores, estagiários ou bolsistas institucionais, bem como de alunos em seus trabalhos de conclusão de curso;
- III - participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações, de teses e de concurso público;
- IV - cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;
- V - produção científica, de inovação, técnica ou artística;
- VI - atividade de extensão à comunidade, de cursos e de serviços;
- VII - exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na própria IFE ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente; e
- VIII - representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na IFE ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito.

4.7.9 O processo consolidado para fins de progressão e promoção de Docente considera a necessidade de aprovação tanto na avaliação funcional, ao longo do interstício de avaliação, como na avaliação acadêmica complementar, conforme conclusão do Relatório de Análise (Anexo C).

4.7.10 O período considerado para o preenchimento da Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas é iniciado na data da última progressão ou promoção do Servidor, e deve se encerrar na data de preenchimento da Ficha.

4.8 PROMOÇÃO À CLASSE E

4.8.1 O acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, dar-se-á por meio de processo, observando os critérios e requisitos contidos no Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e na Portaria nº 982/MEC, de 03 de outubro de 2013. Nesse processo, deverá ser demonstrada excelência e especial dedicação e distinção, obrigatoriamente, às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.8.2 O processo de promoção será conduzido por Comissão Especial composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao ITA, podendo ser nomeados membros de outras Instituições de Ensino do Comando da Aeronáutica, e devendo a referida comissão ter sua designação publicada previamente em Boletim Interno do GAP-SJ.

4.8.3 Todos os membros nomeados para a Comissão Especial em questão deverão ser portadores de Título de Doutor, Titular ou equivalente, da mesma área de conhecimento do Servidor a ser avaliado, ou excepcionalmente, na falta deste, de área afim.

4.8.4 Para efeito de promoção à Classe E, a aprovação em desempenho acadêmico complementar deverá considerar a obtenção mínima de 300 (trezentos) pontos, referentes ao conjunto de atividades realizadas ao longo de toda a carreira do docente; e de 30 (trinta) pontos em relação ao conjunto de atividades realizadas desde a sua progressão funcional ao nível 4 da Classe D. Além disso, será necessário atender ao requisito de pontuação mínima, em cada uma das dimensões I, II, III e V, estabelecidas no item 4.7.4 desta IC, conforme previsão constante do Anexo D.

4.8.5 O processo se inicia com o preenchimento da Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas (Anexo B), por parte do docente avaliado. Toda a comprovação documental do docente deve ser anexada, nesse momento, em conjunto com o currículo Lattes atualizado.

4.8.6 A seguir, a Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas será analisada pela Comissão Especial, que deverá preencher a pontuação atestada e descrever eventuais inconsistências entre a pontuação informada e a pontuação atestada pela Comissão, na própria Ficha. Ao final, a Comissão Especial deverá preencher também o Relatório de Análise (Anexo C), ratificando os resultados das avaliações funcionais e da avaliação acadêmica complementar.

4.8.7 O processo consolidado para fins de promoção de docente à Classe E irá considerar a necessidade de aprovação tanto na avaliação funcional, considerando as duas últimas avaliações funcionais do último interstício, como na avaliação acadêmica complementar, ou seja, a obtenção da pontuação prevista na Tabela do Anexo D e aprovação na apresentação do memorial à Comissão Especial.

4.8.8 Em adição ao cumprimento de requisitos básicos de interstício e de aprovação em avaliação de desempenho funcional e avaliação acadêmica complementar, o candidato ao acesso à Classe E deverá lograr aprovação de memorial constituído das atividades de ensino, pesquisa, extensão,

gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita, que deverá retratar toda a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do Servidor.

4.8.9 A avaliação para acesso à Classe E levará em consideração o desempenho acadêmico nas seguintes atividades:

- a) atividades de ensino e orientação, nos níveis de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado e/ou Pós-Doutorado;
- b) atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/software e assemelhados;
- c) atividades de extensão, demonstradas pela participação em organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento;
- d) coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;
- e) coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;
- f) participação em bancas de concursos, de Mestrado ou de Doutorado;
- g) organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;
- h) apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;
- i) recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;
- j) participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual;
- k) assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ensino ou extensão; e
- l) exercício de cargos na administração da Organização de Ensino.

4.8.10 O memorial previsto para a promoção à Classe E deve retratar toda a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do Servidor, demonstrando excelência e especial distinção, obrigatoriamente, no ensino, pesquisa ou extensão, devendo apresentar essas atividades com a respectiva documentação comprobatória.

4.8.11 A sessão de defesa de tese acadêmica, como parte do processo de acesso à Classe E, será pública e realizada em 03 (três) fases: a primeira fase de apresentação oral pelo candidato; a segunda fase de arguição do Servidor pela Comissão Especial; e a terceira fase de avaliação e apresentação do resultado.

4.8.12 Imediatamente após o encerramento da arguição da tese acadêmica, a Comissão Especial deverá reunir-se, secretamente, onde cada examinador expressará seu julgamento. Após a avaliação, o resultado deverá ser anunciado ao Servidor e demais presentes, por manifestação simples, pela aprovação ou reprovação do avaliado. Será considerado APROVADO, aquele que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

4.8.13 Ao término, os membros da Comissão Especial deverão assinar uma ata do trabalho de defesa, que fará parte do processo de promoção do Servidor para a Classe E. A Comissão Especial deverá apresentar relatório de seus trabalhos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da defesa, para que o resultado seja homologado e publicado, via SDA.

4.9 DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.9.1 A todo servidor é assegurado o direito de acompanhar os procedimentos relacionados à avaliação de desempenho, garantindo-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que, em qualquer das etapas do processo, poderá interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, por meio do Formulário de Reconsideração da Avaliação.

4.9.2 As avaliações de desempenho obedecerão ao disposto na Lei nº 12.772/2012, bem como nas normas procedimentais estabelecidas pelo Ministério da Defesa, sendo assegurado ao Servidor o direito de solicitar revisão de sua avaliação, em grau de recurso, nos termos do Capítulo XV da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, procedimento que deverá ser realizado por meio do formulário constante do Anexo E.

4.9.3 O recurso previsto no item 4.9.2 deverá ser apresentado, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de recebimento do resultado de cada avaliação (funcional e acadêmica complementar), em primeira instância à comissão que realizou a avaliação; em segunda instância à Congregação do ITA; e em terceira instância ao DCTA.

5 ESTRATÉGIA A SER ADOTADA PARA A AVALIAÇÃO

5.1 A premissa básica do processo de avaliação dos docentes do ITA é que todos os servidores devem ser avaliados anualmente, quanto ao seu desempenho funcional; e a cada interstício, quanto ao desempenho acadêmico, para efeito de progressão funcional e promoção de classe, exceto os servidores cumprindo estágio probatório, que deverão ser avaliados semestralmente, quanto ao desempenho funcional somente, de acordo com Instrução específica a ser editada pelo DCTA, em conformidade com a Nota DIRAP nº 239/2PC, de 18 de setembro de 2017.

5.2 As regras aplicadas para progressão funcional, promoção de classe e aceleração da promoção estão pautadas na Lei 12.772/2012, ora complementada por esta Instrução. O ITA, por meio de suas comissões diversas, deverá se adaptar aos preceitos estabelecidos nesta IC, tendo autonomia para descentralizar a execução das respectivas tarefas, por meio de Normas Padrão de Ação (NPA), que deverão detalhar internamente a execução das atividades dos grupos de trabalho.

5.3 As avaliações de desempenho funcional dos docentes deverão ocorrer anualmente, sendo encaminhadas ao DCTA até o dia 10 de fevereiro de cada ano, reportando o desempenho do ano anterior, por meio do formulário disponível no Anexo A.

5.4 As avaliações de desempenho funcional deverão contemplar apenas o último ano de trabalho do Servidor, não sendo coerente visitar fatos anteriores ao período a ser apreciado.

5.5 Para que um Servidor seja submetido ao processo de avaliação anual, o mesmo deverá ter trabalhado pelo menos 60 dias no setor. Caso ocorra o caso em que o Servidor não tenha cumprido os sessenta dias previstos para a citada avaliação, o setor anterior deverá cumprir a tarefa de avaliação. No caso de Servidor recentemente classificado no ITA, menos de sessenta dias, os dados

deverão compor a avaliação do ano subsequente, na qual deverá constar a informação de que o período de avaliação a ser considerado é superior a um ano, esclarecendo a razão de tal alteração no padrão de avaliação.

5.6 Para as progressões funcionais e promoções até o último nível da Classe D, as avaliações acadêmicas complementares deverão contemplar apenas o período do último interstício. Para promoção à Classe E, deverão ser considerados os fatos relevantes de toda a carreira do Servidor.

5.7 Os processos de aceleração da promoção poderão ser encaminhados ao DCTA a qualquer tempo, para que suas peças sejam analisadas pela DRH, homologadas pelo Diretor-Geral e encaminhadas para publicação.

5.8 REQUISITOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DOCENTES:

- a) Cumprimento das orientações contidas nesta IC, incluindo a utilização correta dos formulários de avaliação funcional e acadêmica complementar;
- b) Cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário de atividades; e
- c) Envio correto dos documentos necessários à análise dos processos, todos devidamente identificados e assinados pelo interessado, pelos membros das comissões de avaliação e pelo Dirigente Máximo do ITA ou o seu Delegado Oficial.

5.9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DO DCTA:

- a) Ofício de encaminhamento assinado pelo Dirigente Máximo do ITA ou seu Delegado Oficial;
- b) Cópia assinada das fichas de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo A);
- c) Cópia assinada do Relatório de Análise de Desempenho (Anexo C); e
- d) Cópia dos documentos afetos à aceleração da promoção, com o parecer da avaliação documental, assinado pelo Dirigente Máximo do ITA ou seu Delegado Oficial.

5.10 CALENDÁRIO PARA A ROTINA DE AVALIAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

- a) Encaminhamento (ITA) das informações a serem homologadas - até os dias 10 de fevereiro; 10 de maio; 10 de agosto e 10 de novembro de cada ano;
- b) Análise e homologação (DCTA) das progressões funcionais, promoções de classes e acelerações de promoção – até o dia 30 de cada mês de recebimento dos dados; e
- c) Publicações (DCTA) - até o dia 10 de cada mês subsequente à homologação.

5.11 TAREFAS ATRIBUÍDAS AOS SETORES ENVOLVIDOS:

- a) **Ao ITA:** Adequar a estrutura de suas comissões, a fim de viabilizar, no âmbito do Instituto, o adequado fluxo dos processos de avaliação e de aceleração da promoção do seu corpo docente, respeitando a estratégia adotada pelo DCTA, os critérios e requisitos regulamentados, bem como o calendário de eventos concebido para dar fluxo aos trabalhos de homologação e publicação das progressões funcionais e promoções de classe;
- b) **Ao Subdepartamento de Administração (SDA) do DCTA:** receber e analisar os documentos encaminhados pelo ITA; conduzir o processo interno de homologação das avaliações; e providenciar a publicação dos processos de progressão funcional, promoção de classe e aceleração da promoção; e
- c) **Ao Vice-Diretor do DCTA:** Homologar os pareceres das comissões de avaliação e conceder as progressões funcionais, promoções de classe e acelerações da promoção, por meio de portaria a ser publicada em BCA, em coordenação com o COMGEP/DIRAP.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ITA, por meio de suas comissões internas, deverá se adequar aos requisitos, parâmetros e critérios estabelecidos nesta Instrução de Comando, devendo as situações não previstas serem submetidas à apreciação do Reitor do Instituto, para posterior homologação do Vice-Diretor do DCTA.

6.2 Os formulários eletrônicos editáveis, referentes a esta matéria, poderão ser obtidos junto à Divisão de Gestão Documental e Estrutura Organizacional do DCTA (DDO), cujos integrantes poderão ser contatados pelo ramal 6642 ou 6643.

6.3 O Mapa atualizado de Situação de Docentes do ITA deverá ser encaminhado ao DCTA, ao final de cada semestre, conforme modelo disponível no Anexo F desta Instrução.

6.4 Esta IC é de cumprimento obrigatório em seu âmbito de atuação, complementando as instruções contidas na Lei nº 12.772/2012 e na Portaria Normativa nº 2.093/MD/2013.

6.5 Os processos de progressão e promoção de docentes que estão já em tramitação, na data de publicação desta Instrução, seguirão a normativa anteriormente em vigor.

Ten Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

ANEXO A – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE DOCENTE

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de ____/____/____ a ____/____/____

TABELA PARA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO DO FATOR	MUITO ABAIXO DO GRAU BOM	ABAIXO DO GRAU BOM	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE
PONTUAÇÃO	1	2	3	4	5

FATOR	DESCRIÇÃO	PONT.
Produtividade	A sua produção funcional e acadêmica é compatível com o que lhe foi designado e com o esperado para a sua Classe / Nível.	
Assiduidade	Comparece às atividades e eventos para os quais está designado.	
Pontualidade	Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades funcionais.	
Iniciativa	Apresenta propostas e toma decisões frente a novas situações, independente de solicitação para fazê-lo.	
Cooperação	Coopera para o atingimento da missão institucional e coloca-se à disposição para auxiliar em atividades diversas.	
Disciplina	Cumprir as regras da Instituição e as determinações superiores.	
Liderança	Demonstra liderança positiva para influenciar pessoas no atingimento dos objetivos da Instituição, dentro do esperado para a sua Classe / Nível.	
Ética profissional	Cumprir e exigir o cumprimento dos preceitos de ética profissional, condizente com o seu nível de atuação.	
Urbanidade	Comportar-se com educação e respeito em relação aos demais integrantes da Instituição.	
Estabilidade Emocional	Aceita sugestões e críticas, mantendo equilíbrio emocional mesmo em situações de alta carga de estresse.	
Relacionamento com docentes e discentes	Busca a harmonia no ambiente de trabalho e relaciona-se de forma cordial e respeitosa com os demais professores e alunos.	
SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL		

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:
 APROVADO – somatório de pontuação igual ou superior a 33 pontos (60% do total)

 REPROVADO – somatório de pontuação inferior a 33 pontos

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____

Nome do Avaliador: _____ ASSINATURA: _____

PARECER DO REVISOR:
 CONCORDO

 DISCORDO: _____

DATA DA REVISÃO: ____/____/____

Nome do Revisor: _____ ASSINATURA: _____

CIENTE DO DOCENTE AVALIADO – Estou ciente do resultado da Avaliação de meu Desempenho Funcional, e de que disponho de 30 (trinta) dias corridos para interposição de recurso administrativo (Anexo E da IC 002/DCTA), caso discorde da avaliação.

Data: ____/____/____ ASSINATURA DO AVALIADO: _____

ANEXO B – FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS

(Planilha original fornecida em formato editável para excel)

ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS									
Nome do servidor		TOTAL DE PONTOS INFORMADOS (CARREIRA)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]			Data de preenchimento:	__/__/__		
Classe / Nível:		TOTAL DE PONTOS INFORMADOS (INTERSTÍCIO)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]			Assinatura do servidor avaliado:			
Matrícula SIAPE:		TOTAL DE PONTOS ATESTADOS (CARREIRA)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]						
Período de avaliação:	__/__/__ a __/__/__	TOTAL DE PONTOS ATESTADOS (INTERSTÍCIO)	[PREENCHIDO AUTOMATICAMENTE]						
Observações: *Os tetos indicados referem-se ao interstício de avaliação exceto quando explicitado em contrário. **Para promoção para Classe B, C ou D, as colunas G e I devem conter a pontuação obtida durante a permanência na classe atual, isto é, após a última promoção. Para promoção para Classe E, as colunas G e I devem conter a pontuação obtida em toda carreira do docente. *** As colunas H e I devem conter a pontuação obtida durante o último interstício, isto é, após a última progressão ou promoção. **** A Dimensão Formação Acadêmica deve ser preenchida apenas para solicitação de promoção a Classe F.									
DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTOS	INFORMAÇÕES PARA DETALHAMENTO DE PONTUAÇÃO*	DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO INFORMADA	PONTUAÇÃO INFORMADA (CLASSE ou CARREIRA)**	PONTUAÇÃO INFORMADA (INTERSTÍCIO)**	PONTUAÇÃO ATESTADA (CLASSE ou CARREIRA)**	PONTUAÇÃO ATESTADA (INTERSTÍCIO)	OBSERVAÇÕES E DISCREPÂNCIAS	
1.1 Ensino									
a) Ministração de disciplina (repetição)	1	Por disciplina.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Acima de 40 alunos por semestre	0,5	Acréscimo de 0,5 ponto a cada incremento de 20 alunos por disciplina computada nos itens 2.1.a e 2.1.d.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Ministração de disciplina pela primeira vez	2	Por disciplina.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Realizações para melhoria de ensino	3	Por realização documentada e divulgada ao menos em nível institucional.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Coordenação de projeto financiado com ação em ensino	6	Por projeto documentado e financiado com duração até um ano. Para projetos documentados e financiados com duração superior a um ano, pontuação por ano. Item não cumulativo com participação (item 2.1.f). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Participação em projeto financiado com ação em ensino	3	Por projeto documentado e financiado com duração superior a um ano, pontuação por ano. Item não cumulativo com coordenação (item 2.1.e). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos itens 2.1.e-f, 3.1.b-f, 3.2.a-e, e 5.3.a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
g) Avaliação discente média acima de 8,0 (escala 0-10)	0,5	Por disciplina, desde que participem mais do que 1/3 dos alunos na avaliação correspondente.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
1.2 Publicações Didáticas									
a) Autoria de conjunto de materiais didáticos	2	Por disciplina, desde que o material esteja acessível ao menos institucionalmente: slides, apostilas, vídeo-aulas, etc.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
1.3 Orientação / Supervisão									
a) Supervisor de pós-doutorado	2	Por supervisão concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Orientação ou coorientação de doutorado	4	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Orientação ou coorientação de mestrado	2	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Orientação ou coorientação de monografia de pós-graduação lato sensu de curso de aperfeiçoamento	0,5	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Orientação ou coorientação de monografia de pós-graduação lato sensu de curso de especialização	1	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Supervisão/orientação de estágio obrigatório	0,5	Por estágio concluído.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
g) Mentoria/Tutoria de alunos da graduação em programas de intercâmbio, projetos institucionais e monitoria	0,5	Por mentoria/tutoria concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
h) Orientação/coorientação de trabalho de graduação	1	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
i) Orientação/coorientação de projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica	1	Por orientação concluída.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
j) Coordenação de atividades complementares (Rocketdesign, Aerodesign, Baja, ITAndroids, Olimpíadas de Conhecimento, etc.)	1	Por semestre.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
k) Aconselhamento	0,3	Por aluno, limitado a 5 alunos por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	

CONTINUAÇÃO DO ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS

2.3 Publicações Acadêmicas e Científicas									
	a) Livro escrito e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	8	Por livro.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	b) Livro editado e publicado (ou aceito para publicação) com ISBN.	2	Por livro.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	c) Capítulo de livro escrito e publicado com ISBN.	2	Por capítulo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	d) Revisão técnica de tradução de livro técnico	1,5	Por revisão.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	e) Número especial de periódico editado e publicado com percentil [52,99] ou Qualis A1–A4	3	Por periódico com Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 99 (Qualis A1-A4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	f) Número especial de periódico editado e publicado com percentil [26,51] ou Qualis B1–B2	2	Por periódico com Highest Percentile de CiteScore Scopus 26 a 51 (Qualis B1-B2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	g) Número especial de periódico editado e publicado com percentil [1,25] ou Qualis B3-B4	0,5	Por periódico com Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 25 (Qualis B3-B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	h) Artigo publicado ou aceito em periódico de ampla circulação com percentil [80,99] ou Qualis A1–A2	4	Por artigo com Highest Percentile de CiteScore Scopus 80 a 99 (Qualis A1-A2 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	i) Artigo publicado ou aceito em periódico de ampla circulação com percentil [52,79] ou Qualis A3–A4	3	Por artigo com Highest Percentile de CiteScore Scopus 52 a 79 (Qualis A3-A4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	j) Artigo publicado ou aceito em periódico de ampla circulação com percentil [1,51] ou Qualis B1–B4	0,5	Por artigo com Highest Percentile de CiteScore Scopus 1 a 51 (Qualis B1-B4 para periódicos de sociedades científicas nacionais que não sejam indexados pelo SCOPUS e para periódicos de idioma diferente do inglês).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	k) Artigo completo publicado em Congresso internacional, promovido por Sociedade Científica reconhecida internacionalmente e com corpo de editores internacionais.	1	Por artigo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	l) Artigo completo publicado em Congresso Nacional organizado ou apoiado por Sociedade Científica Nacional ou agência de financiamento à pesquisa.	0,5	Por artigo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	m) Resumo/Pôster de artigo publicado em congresso internacional	0,25	Por resumo/pôster.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	n) Resumo/Pôster de artigo publicado em congresso nacional	0,1	Por resumo/pôster.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	o) Relatório técnico, apresentação em congresso não-cumulativa com k), l), m) e n), monografia.	De 0,1 a 1	Por realização. Normas, pareceres e laudos decorrentes de assessoria devem ser contabilizada na Dimensão de Extensão (Item 5.2.i).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
				PONTUAÇÃO INFORMADA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	PONTUAÇÃO ATESTADA - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
	3.1 Cursos, Palestras, Oficinas e Eventos								
EXTENSÃO	a) Curso/minicurso/oficinas de abrangência internacional (coordenação ou ministração)	3	Por curso/minicurso/oficina. Teto de 5 cursos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	b) Curso/minicurso/oficinas de abrangência nacional (coordenação ou ministração)	2	Por curso/minicurso/oficina. Teto de 5 cursos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	c) Curso/minicurso/oficinas de abrangência regional (coordenação ou ministração)	1	Por curso/minicurso/oficina. Teto de 5 cursos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	d) Palestra de abrangência internacional	1	Por palestra. Teto de 5 palestras.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	e) Palestra de abrangência nacional	0,75	Por palestra. Teto de 5 palestras.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	f) Palestra de abrangência regional	0,5	Por palestra. Teto de 5 palestras.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	g) Coordenação de evento de abrangência internacional	3	Por evento. Teto de 2 eventos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	h) Coordenação de evento de abrangência nacional	2	Por evento. Teto de 2 eventos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]
	i) Coordenação de evento de abrangência regional	1	Por evento. Teto de 2 eventos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]

CONTINUAÇÃO DO ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS

3.2 Assessoria e Prestação de Serviços									
a) Comissão Estadual e Federal de Avaliação de Curso / Institucional	1	Por comissão.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Comissões especiais de órgão de fomento à pesquisa	1	Por comissão.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Atuação como Editor-Chefe de periódico internacional	2	Por periódico / por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Atuação como Editor-Chefe de periódico nacional	1	Por periódico / por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Atuação como Editor-Associado de periódico internacional	1	Por periódico / por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Atuação como Editor-Associado de periódico nacional	0,5	Por periódico / por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
g) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional (A)	1	Por revisão, para CiteScore igual ou superior a 75. Limitado a dez revisões.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
h) Atuação como revisor de periódico ou evento internacional (B)	0,3	Por revisão, demais casos. Limitado a dez revisões.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
i) Atuação como revisor de periódico ou evento nacional	0,2	Por revisão. Limitado a dez revisões.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
j) Atuação como parecerista/assessor ad hoc	0,2	Por parecer.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
k) Atuação como parecerista/assessor de órgão público	1	Por ano de assessoria ao DCTA ou a outro órgão público.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
l) Contrato de transferência de tecnologia	3	Por contrato.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
m) Consultoria, assessoria, laudos técnicos em formulação de políticas públicas, representante técnico/social de órgão público	De 0,2 a 1	Valor variável, conforme moção específica aprovada pela Congregação do ITA.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
3.3 Programas e Projetos Voltados à Comunidade Externa									
a) Coordenação de programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	6	Por ano, por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (Item 5.3.b). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos Itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Participação em programas e projetos de extensão associados a créditos curriculares (vinculados a disciplinas ou não)	3	Por ano, por projeto documentado, não-cumulativo com coordenação (Item 5.3.a). Teto de 4 projetos na valoração acumulada (isto é, somada) dos Itens 2.1e-f, 3.1b-f, 3.2a-e, e 5.3a-b, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
3.4 Participação em eventos midiáticos									
a) Entrevistas, mesas-redondas e debates de abrangência internacional	0,5	Por realização com limite de 5 realizações.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Entrevistas, mesas-redondas e debates de abrangência nacional	0,3	Por realização com limite de 5 realizações.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Entrevistas, mesas-redondas e debates de abrangência regional	0,2	Por realização com limite de 5 realizações.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
3.5 Reconhecimento									
a) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial internacional	0,5	Por publicação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Publicação em veículo de divulgação com corpo editorial nacional	0,3	Por publicação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
PONTUAÇÃO INFORMADA - EXTENSÃO				[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	PONTUAÇÃO ATESTADA - EXTENSÃO	
4.1 Cargos e Funções									
a) Reitor	10	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos entre exoneração e nova nomeação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Vice-Reitor, Pró-Reitor	10	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos entre exoneração e nova nomeação.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Chefe de Divisão	7,5	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Coordenação de Curso GRAD e de Programa PG	6	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Subchefe de Divisão, Chefe de Departamento, Representante de Área da PG, coordenador de laboratório institucional	3	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos. Laboratório deve ser institucional, constante do RICA.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Coordenação de Curso de Especialização ou Formação Complementar, coordenador de laboratório didático	1	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos. Laboratório deve ser institucional, constante do catálogo.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	

CONTINUAÇÃO DO ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS

4.2 Colegiados									
a) Secretário da Congregação	2	Por ano, não cumulativo com item 4.2 d).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Membro (eleito) da congregação	1	Por ano, por comissão, não cumulativo com item 4.2 d).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Função de Presidente de Comissão da Congregação	2	Por ano, por comissão, não cumulativo com item 4.2 d).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Membro (eleito) de Comissão da Congregação	1	Por ano, por comissão, não cumulativo com item 4.2 c).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Função de Presidente de Comissão Temporária da Congregação	2	Por comissão, não cumulativo com item 4.2 f).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Membro de Comissão Temporária da Congregação	1	Por comissão, não cumulativo com item 4.2 e).	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
g) Membro de Conselho de Curso	1	Por ano, por conselho.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
h) Coordenação do Programa de Atividades de Iniciação Científica e Tecnológica (PAIC)	2	Por ano, limite quatro anos, acumulável após interstício mínimo de dois anos.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
i) Assessor do PAIC	1	Por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
j) Presidente de Comissão Especial formalmente designada, coordenador e vice-coordenador geral da prova ou de banca de elaboração da prova do vestibular do ITA	De 1 a 4	Por comissão não permanente, variável em função da complexidade.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
k) Membro de Comissão Especial formalmente designada	De 0,5 a 2	Por comissão não permanente, variável em função da complexidade.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
4.3 Representação Institucional									
a) Conselhos (ex: CREA) e Associações	1	Por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Painel ou mesa redonda	0,2	Por evento.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
4.4 Reconhecimento									
a) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	De 1 a 2	Variável, por premiação de natureza distinta.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Filiação por mérito em sociedades e academias de cunho científico (Academia Brasileira de Ciências, etc.)	1	Por evento.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Presidência de comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	Por evento internacional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Participação em comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	Por evento internacional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Presidência de comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	Por evento nacional ou regional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Participação em comissão organizadora ou comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	Por evento nacional ou regional, apenas para comissão ou comitê de organização / realização.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
g) Participação em diretoria de associação científica internacional	2	Por diretoria internacional, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
h) Participação em diretoria de associação científica nacional ou regional	1,5	Por diretoria nacional ou regional, por ano.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
				PONTUAÇÃO INFORMADA - GESTÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	PONTUAÇÃO ATESTADA - GESTÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS
5.1 Formação Acadêmica (apenas para Classe E)***									
a) Doutorado (titulação máxima)	10	Não cumulativo com Mestrado.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
b) Mestrado (titulação máxima)	5	Não cumulativo com Doutorado.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
c) Titulação adicional pertinente	De 2,5 a 5	Pontuação de 2,5 por Mestrado e 5 por Doutorado adicionais, obtidos após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
d) Livre Docência	2,5	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
e) Curso de extensão (mínimo 30h)	0,3	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
f) Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
g) Curso de especialização / pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
h) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	Cumulativo, após titulação mais elevada.	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
				PONTUAÇÃO INFORMADA - FORMAÇÃO ACADÊMICA	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	PONTUAÇÃO ATESTADA - FORMAÇÃO ACADÊMICA
6.1 Outras atividades									
[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR]	[A SER PREENCHIDO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROF - INFORMAR DIMENSÃO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR]	[A SER PREENCHIDO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROF - INFORMAR DIMENSÃO]	[A SER PREENCHIDO PELO PROFESSOR COM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A PONTUAR]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO COM PONTOS SOLICITADOS]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[PREENCHIDO PELOS AVALIADORES]	[OBSERVAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELOS AVALIADORES]	
...							
				PONTUAÇÃO INFORMADA PARA ATIVIDADES EXTRAS	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	[SOMA AUTOMÁTICA]	PONTUAÇÃO ATESTADA PARA ATIVIDADES EXTRAS

ANEXO C – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de ____/____/____ a ____/____/____

1. Análise da Ficha de Informações de Atividades Acadêmicas Realizadas

Item	Dimensão	Pontuação informada pelo docente	Pontuação atestada pela comissão
I	Ensino		
II	Pesquisa		
III	Extensão		
IV	Gestão		
V	Formação Acadêmica (apenas para Classe E)		

Pontuações	Mínimo para aprovação (Anexo D da IC-002)	Atestada pela comissão
Pontuação ao longo do último interstício		
Pontuação ao longo de toda a carreira (apenas para promoção à Classe E)		
Pontuação nas dimensões I, II, III e V, respectivamente, conforme item 4.8.4 desta IC. (promoção à Classe E)		

2. Resultado da Avaliação de Desempenho Acadêmico Complementar

- () APROVADO – atendeu aos critérios descritos na IC-002.
 () REPROVADO – devido à (explicitar a motivação):

3. Resultado da Avaliação de Desempenho Funcional (2 últimas avaliações no interstício)

- () APROVADO – Conforme publicações nos Boletins...
 () REPROVADO – Esclarecer a decisão e a publicação do fato:

4. Resultado da Avaliação Consolidada (Funcional + Acadêmica Complementar)

- () APROVADO – atendeu aos requisitos de aprovação em Avaliações de Desempenho Funcional e de Avaliação Acadêmica Complementar, no período considerado; cumpriu o interstício mínimo; e, para promoção à Classe D, apresentou comprovação de título de Doutor.
 () REPROVADO – devido à (explicitar a motivação):

5. Data da análise do desempenho: ____/____/____

6. Integrantes da Comissão de Avaliação

NOME: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

NOME: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

NOME: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

7. Ciente do docente avaliado – estou ciente dos resultados da avaliação do meu desempenho profissional e do prazo de 30 (trinta) dias corridos para interposição de recurso administrativo (Anexo E da IC 002/DCTA), caso discorde dos mesmos.

São José dos Campos, ____/____/____ Assinatura do Docente _____

ANEXO D – TABELA DE PONTUAÇÃO MÁXIMA E REQUISITO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO EM AVALIAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

Progressão / Promoção Carreira do Magistério Superior do ITA	Pontuação máxima de referência	Pontuação mínima para aprovação
Progressão de Classe A, Nível 1 para Classe A, Nível 2	10	6
Promoção à Classe B – Professor Assistente (pontuação no interstício)	15	9
Progressão de Classe B, Nível 1 para Classe B, Nível 2	20	12
Promoção à Classe C – Professor Adjunto (pontuação no interstício)	30	18
Progressão de Classe C, Nível 1 para Classe C, Nível 2	30	18
Progressão de Classe C, Nível 2 para Classe C, Nível 3	30	18
Progressão de Classe C, Nível 3 para Classe C, Nível 4	30	18
Promoção à Classe D – Professor Associado (pontuação no interstício)	40	24
Progressão de Classe D, Nível 1 para Classe D, Nível 2	40	24
Progressão de Classe D, Nível 2 para Classe D, Nível 3	40	24
Progressão de Classe D, Nível 3 para Classe D, Nível 4	40	24
Promoção à Classe E – Professor Titular (pontuação total na carreira)	385	300*
Promoção à Classe E – Professor Titular (pontuação mínima no interstício)	xxx	30*
Promoção à Classe E – Professor Titular (pontuação mínima na carreira, em cada uma das dimensões I, II e III, conforme item 4.8.4 desta IC)	xxx	30*
Promoção à Classe E – Professor Titular (pontuação mínima na carreira, na dimensão V, conforme item 4.8.4 desta IC)	xxx	10*

* Este parâmetro leva em consideração o fato de que o docente deverá apresentar excelência e especial distinção profissional, conforme regulamentação do Conselho Superior da IFE.

ANEXO E - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO
(1ª INSTÂNCIA)

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de ____/____/____ a ____/____/____

Vem requerer à comissão de avaliação de desempenho, em conceito de pedido de reconsideração, revisão do resultado da avaliação funcional ou acadêmica complementar, por discordar do conceito atribuído ao(s) fator(es) correspondente(s):

(Enumerar o(s) fator(es) correspondente(s) e apresentar as justificativas)

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, ____/____/____ Assinatura do Docente: _____

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Comissão de Avaliação:

NOME: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

NOME: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

NOME: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO E – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO
(2ª INSTÂNCIA)**

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de ____/____/____ a ____/____/____

Vem requerer à Congregação do ITA, em conceito de pedido de reconsideração, revisão do resultado da avaliação de desempenho funcional ou acadêmica complementar, por discordar do conceito atribuído ao(s) fator(es) correspondente(s):

(Enumerar o(s) fator(es) correspondente(s) e apresentar as justificativas)

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, ____/____/____ Assinatura do Docente: _____

PARECER DA CONGREGAÇÃO DO ITA: Ata no. ____/____

São José dos Campos, ____/____/____

Assinatura do Presidente da Congregação: _____

Nome do Presidente em Exercício

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO E – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO
(3ª INSTÂNCIA)**

Nome do Servidor Avaliado:

Classe / Nível atual:

Matrícula SIAPE:

Período de Avaliação: de ____/____/____ a ____/____/____

Vem requerer ao Diretor-Geral do DCTA, em conceito de pedido de reconsideração, revisão do resultado da avaliação de desempenho funcional ou acadêmico complementar, por discordar do conceito atribuído ao(s) fator(es) correspondente(s):

(Enumerar o(s) fator(es) correspondente(s) e apresentar as justificativas)

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Campos, ____/____/____ Assinatura do Docente: _____

PARECER DO DCTA:

São José dos Campos, ____/____/____

Assinatura do Diretor-Geral ou Delegado: _____

Nome e Cargo do Signatário

ANEXO F - MODELO DE MAPA DE SITUAÇÃO DE DOCENTES DO ITA

Atualizado em DD/MM/AAAA

SIAPE	DOCENTE	CLASSIFICAÇÃO NO ITA	CLASSE	NÍVEL	TÍTULO	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	NOME COMPLETO	DD/MM/AAAA	D	I	DOUTOR	
CÓDIGO	NOME COMPLETO	DD/MM/AAAA	C	III	DOUTOR	
CÓDIGO	NOME COMPLETO	DD/MM/AAAA	E	-	DOUTOR	
CÓDIGO	NOME COMPLETO	DD/MM/AAAA	B	II	MESTRE	
0	0		0		0	
0	0		0		0	

(Assinatura)

Nome e cargo do responsável